



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA — FESC
UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 003/85 - CONSEPE

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Produção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 8º do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia de Joinville da UDESC.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de julho de 1985.

Prof. Lauro Ribas Zimmer

REITOR

Registrado às fl. 103 do
livro competente nº. 001
Em 12 / 07 / 85

J. M. J. al
Secretária